



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECRETO Nº 182/2023

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE FERIADO DE  
INSTALAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIA

**O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia**, no exercício do cargo, e usando das atribuições que lhes são delegadas e conferidas pela lei orgânica do município;

*Considerando o Decreto n.º 28.680, de 20 de dezembro de 2023, da Casa Civil, o qual Estabelece o calendário dos feriados e pontos facultativos de 2024 do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências*

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferido o feriado estadual do dia 4 de janeiro de 2024 (quinta-feira), instalação do estado de Rondônia, para o dia 2 de janeiro de 2024 (terça-feira);

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara - RO, 26 dezembro de 2023.

REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.

(assinatura eletrônica)

**Leandro Teixeira Vieira**

Prefeito de Corumbiara  
Termo de Posse n.º 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 26/12/2023 às 12:13, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **159267** e o código verificador **2A8758F6**.

**Cientes**

<b>Seq.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data/Hora</b>
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	26/12/2023 12:05
2	LORIMAR APARECIDA SARETA	***.545.232-**	26/12/2023 12:15

---

Docto ID: 159267 v1